



PODER JUDICIÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 15/02/16

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 017/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do Pedido de Providências (processo n.º 2015.7.003975-7), formulado pela Dr.ª **MARIELMA FERREIRA BONFIM TAVARES**, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca Belém;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos apresentados no referido pleito;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,

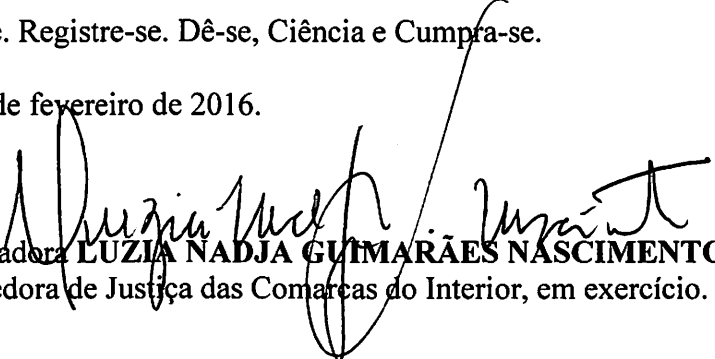
RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apuração da suposta ausência de registro na Comarca de Salinópolis da Carta Precatória extraída dos autos de n.º 0009979-07.2005.814.0301.

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito da Comarca de Salinópolis, para presidir e constituir Comissão Sindicante, com o fim de proceder à apuração dos fatos, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de fevereiro de 2016.


Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.